



Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Departamento de Recursos Financeiros (DRF/DSAR)

ATA N.º 2

1. Em 25 de outubro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 09 de maio de 2024 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Paulo Jorge Teixeira Paiva, como presidente, e Vânia Isabel Rego dos Santos e Tânia Cristina da Silva Patacas, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
1. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **13** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
2. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **5** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura.
3. Deliberou ainda excluir **8** candidatos pelos motivos de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP, indicados no quadro abaixo:
4.

a)	Não possuir um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de acordo com o exigido no ponto 9, alínea a), do aviso de abertura do presente procedimento concursal.
b)	Por não ter entregue a candidatura dentro do prazo, conforme ponto 12 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.
5. Relativamente aos candidatos propostos a exclusão, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dando-lhe o prazo de **dez dias úteis** para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Departamento de Recursos Financeiros (DRF/DSAR)

6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter todos ao método de seleção **Prova Escrita de Conhecimentos** (PEC), por não estarem integrados na carreira e /ou não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso e por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
7. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

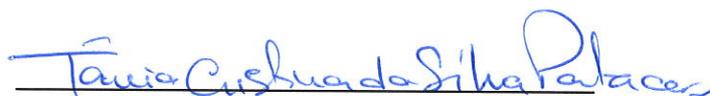
O Júri



Paulo Jorge Teixeira Paiva



Vânia Isabel Rego dos Santos



Tânia Cristina da Silva Patacas